

ZONA DE ABASTECIMENTO: ESPINHO							3º TRIMESTRE 2022		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).									
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Prevista	Realizada	
<i>Escherichia coli (E. Coli)</i>	0	N/100 mL	0	-	0	100%	22	22	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 mL	0	12	1	95%	22	22	100%
Desinfetante residual	---	mg/L	0,1	0,6	---	---	22	22	100%
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	< 1	-	0	100%	6	6	100%
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	< 1	-	0	100%	6	6	100%
pH	≥ 6,5 e ≤ 9,5	Unidades pH	7,4	7,9	0	100%	6	6	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	260	300	0	100%	6	6	100%
Cor	20	mg/L PtCo	< 5	-	0	100%	6	6	100%
Turvação	4	UNT	< 0,5	-	0	100%	6	6	100%
Enterococos	0	N/100 mL	0	-	0	100%	6	6	100%
Número de colónias a 22 °C	---	N/mL	0	-	---	---	6	6	100%
Número de colónias a 37 °C	---	N/mL	0	-	---	---	6	6	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 mL	0	-	0	100%	6	6	100%
Alumínio	200	µg/L Al	< 10	13,1	0	100%	6	6	100%
Amónio	0,5	mg/L NH4	-	-	-	-	0	0	-
Antimónio ¹	5	µg/L Sb	<0,5	-	0	100%	1	1	100%
Arsénio ¹	10	µg/L As	2,7	-	0	100%	1	1	100%
Benzeno ¹	1	µg/L	<0,20	-	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno ¹	0,01	µg/L	-	-	-	-	0	0	-
Benzo(a)pireno	0,01	µg/L	-	-	---	---	0	0	-
Boro ¹	1	mg/L B	0,012	-	0	100%	1	1	100%
Bromatos ¹	10	µg/L BrO3	<2,0	-	0	100%	1	1	100%
Cálcio	---	mg/L Ca	-	-	---	---	0	0	-
Cianetos ¹	50	µg/L CN	<5	-	0	100%	1	1	100%
Cádmio ¹	5	µg/L Cd	<0,5	-	0	100%	1	1	100%
Cloretos ¹	250	mg/L Cl	21	-	0	100%	1	1	100%
Chumbo	10	µg/L Pb	-	-	-	-	0	0	-
Cobre	2	mg/L Cu	-	-	-	-	0	0	-
Crómio	50	µg/L Cr	-	-	-	-	0	0	-
1,2 – dicloroetano ¹	3	µg/L	<0,750	-	0	100%	1	1	100%
Dureza total	---	mg/L CaCO3	-	-	---	---	0	0	-
Ferro	200	µg/L Fe	-	-	-	-	0	0	-
Fluoretos ¹	1,5	mg/L F	<0,10	-	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP):	0,1	µg/L	-	-	---	---	0	0	-
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/L	-	-	---	---	0	0	-
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/L	-	-	---	---	0	0	-
Benzo(ghi)perileno	---	µg/L	-	-	---	---	0	0	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/L	-	-	---	---	0	0	-
Magnésio	---	mg/L Mg	-	-	---	---	0	0	-
Manganês	50	µg/L Mn	< 1,6	5	0	100%	6	6	100%
Nitratos ¹	50	mg/L NO3	3,3	-	0	100%	1	1	100%
Nitritos	0,5	mg/L NO2	-	-	-	-	0	0	-
Merúrio ¹	1	µg/L Hg	<0,010	-	0	100%	1	1	100%
Níquel	20	µg/L Ni	-	-	-	-	0	0	-
Oxidabilidade	5	mg/L O2	-	-	-	-	0	0	-
Pesticidas - total ¹	0,5	µg/L	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
MCPA ¹	0,1	µg/L	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
Selénio ¹	10	µg/L Se	<0,5	-	0	100%	1	1	100%
Sódio ¹	200	mg/L Na	15	-	0	100%	1	1	100%
Sulfatos ¹	250	mg/L SO4	35	-	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano ¹	10	µg/L	<0,20	-	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano ¹	---	µg/L	<0,20	-	-	-	1	1	100%
Tricloroetano ¹	---	µg/L	<0,10	-	-	-	1	1	100%
Trihalometanos - total (THM):	100	µg/L	-	-	-	-	0	0	-
Clorofórmio	---	µg/L	-	-	---	---	0	0	-
Bromofórmio	---	µg/L	-	-	---	---	0	0	-
Bromodichlorometano	---	µg/L	-	-	---	---	0	0	-
Dibromoclorometano	---	µg/L	-	-	---	---	0	0	-
Dose indicativa ¹	0,1	mSv	<0,10	-	0	100%	1	1	100%
Alaclaro ¹	0,1	µg/L	-	-	-	-	0	0	-
Desetilsimazina ¹	0,1	µg/L	-	-	-	-	0	0	-
Desetilterbutilazina ¹	0,1	µg/L	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
Dimetoato ¹	0,1	µg/L	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
Diurão ¹	0,1	µg/L	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
Metalaxil ¹	0,1	µg/L	-	-	-	-	0	0	-
Metolaclo ¹	0,1	µg/L	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
Ometoato ¹	0,1	µg/L	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
Simazina ¹	0,1	µg/L	-	-	-	-	0	0	-
Terbutilazina ¹	0,1	µg/L	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
Alfa total ¹	0,1 ^(*)	µg/L	<0,04	-	-	-	1	1	100%
Índice de Langelier ¹	---	---	-0,8	-0,6	---	---	3	3	100%

Notas:
¹: Parâmetro analisado pela entidade gestora em alta - Águas de Douro e Paiva

^(*): Níveis de verificação (alerta)

Observações:

Os resultados obtidos evidenciam que a água distribuída no Concelho de Espinho está em conformidade com as normas de qualidade de água para consumo estabelecidas na legislação em vigor.

 Existe um incumprimento aos valores paramétricos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro para *Bactérias coliformes*.

A situação de incumprimento verificada, bem como as ações realizadas para investigação das respetivas causas, foram comunicadas à ERSAR e à Autoridade de Saúde. Foram desenvolvidas averiguações para avaliar as causas desta ocorrência e avaliar o impacto da mesma. Todos os procedimentos desenvolvidos concluíram que o caso em análise foi pontual, não repetitivo, e não apresentou qualquer risco para a saúde pública. Com base nas contra-análises efetuadas a situação ficou normalizada.

Data da publicação no website:

30/11/2022

Responsável: